

Processo Administrativo Licitatório Eletrônico n. 0133/2026-e
Dispensa de Licitação n. 0031/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de coffee break, com montagem e organização, destinado aos empregados públicos do CINCATARINA, em comemoração ao Dia do Servidor Público, conforme documento de formalização de demanda presente nos autos.

Quanto ao procedimento da contratação direta, verifica-se que em razão da ausência de complexidade e do seu baixo valor – inferior ao atualizado de pequenas compras, previsto no art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 – utilizou-se do procedimento sumaríssimo previsto no art. 115, § 2º, da Resolução nº 400/2025 do CINCATARINA, devidamente demonstrado junto às justificativas apresentadas para a contratação.

Nestes termos, considerando as justificativas e os documentos juntados aos autos e a previsão do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e dos arts. 112 a 121 da Resolução n. 400/2025 do CINCATARINA, passo a decidir: **Autorizo** a contratação de 66.806.553 DOUGLAS JOEL DE OLIVEIRA (Sofia Café e Flores), inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.553/0001-44, para a execução do objeto referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 112, inciso XI, da Resolução nº 400/2025 do CINCATARINA.

Desta forma, formalize-se a respectiva autorização de compra nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização de contratação direta no sítio eletrônico oficial do CINCATARINA, conforme disposto no art. 113, § 1º, da Resolução nº 400/2025 do CINCATARINA.

Em até 10 (dez) dias úteis após a formalização da autorização de compra, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, de sua íntegra ou de seu extrato, no órgão de imprensa oficial do CINCATARINA, nos termos do art. 113, § 2º, da Resolução nº 400/2025 do CINCATARINA.

Florianópolis/SC, 26 de outubro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Assinado eletronicamente por:

* ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA (**.546.959-**))

em 26/10/2026 10:09:24 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/5e1cbc7c-4b11-42c2-9476-c7fa801a1752>

